

RECEBEMOS DE R&F DISTRIBUIÇÃO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.337 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 25/11/2025 - DEST. / REM.: TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO - VALOR TOTAL: R\$ 570,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE R&F DISTRIBUIÇÃO LTDA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 608 - BEBEDOURO - CEP:57017-601 - MACEIÓ - AL TEL: (82)8823-8573 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.337 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2725 1134 4991 3400 0110 5500 1000 0013 3713 4499 1345 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	227250037636864 25/11/2025 14:41:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
243132778	34.499.134/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		09.590.314/0001-66	25/11/2025
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687		GUADALUPE	53240-650
MUNICÍPIO		UF	DATA SAÍDA / ENTRADA
OLINDA		PE	25/11/2025
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
(81)3439-3033			14:38:07

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	001337	570,00	0,00	570,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	25/12/2025	570,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	293,03	570,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	
			0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
674	MANTEIGA COM SAL	04051000	0102	6102	PO	30,0000	19,000000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.;Valor aproximado dos tributos R\$ 293,03 - 51,41% Fonte: IBPT / empresometro.com.br;EMPENHO 2025NE369 - DADOS ████████████████████/Destinatário: 3º CENTRO DE	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 56-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 1337, de 25/11/2025.

██
Chefe do 2º Grupo de Aquisição de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 02/02/2026, às 14:44 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: Eycl-05li-4l4p-6ZQR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 52-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 2 de fevereiro de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 1337, de 25/11/2026.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 02/02/2026, às 15:43 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: qQ8T-pf6N-8leR-yp/8